

Hospital de Braga E.P.E.

69
FEB
Isabel Reis

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Farmácia, publicado no Aviso (extrato) nº 6558/2021- Diário da República IIª série, nº 69, de 9 de abril de 2021.

ATA N.º 5

No dia 18 (dezoito) do mês de Outubro do ano de 2021- (dois mil e vinte e um), pelas nove horas, reuniu na sala de reuniões dos Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar e Universitário de São João E.P.E., (por conveniência dos elementos do júri, devido á proximidade entre os três elementos e disponibilidade de sala adequada para efeitos de realização da reunião), após audiência dos candidatos admitidos ao referido concurso no dia 12 do mesmo mês, numa sala de reuniões do Hospital de Braga E.P.E.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri.

Presidente: Lúcia Maria Mendes Pimentel;

1º Vogal efetivo: Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva;

2º Vogal efetivo: Isabel Maria Reis Vieira.

Ordem de trabalhos:

1 - De acordo com a anterior aprovação, por parte do Júri (ata n.º 3), da calendarização do procedimento concursal, a presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação da prova pública de discussão curricular, de forma a executar os métodos de seleção do procedimento, nos termos do estipulado legalmente, tendo como base a grelha de avaliação definida na Portaria nº 154/ 2020 de 23 de junho.

h.9
F.11
S.11/11/11

De acordo com a legislação em vigor, artigo 10º da Portaria 154/2020 de 23 de junho, a prova pública de discussão Curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no Artigo nº 28 da Portaria 154/2020.

Não se verificou qualquer desistência, tendo comparecido, na hora e local acordado, todos os candidatos admitidos.

2 - Procedeu-se assim á apreciação das respetivas provas por cada elemento do júri.

3 - Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais atribuídas pelos elementos do Júri, obtidas no decurso dos métodos de seleção, supra identificados, e que se encontram plasmadas nas respetivas grelhas de avaliação individual dos candidatos, que se encontram em anexo à presente ata, o Júri procedeu à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos que apresentaram candidatura ao presente procedimento, a qual se apresenta em seguida:

1.º - Maria Joana Bruno de Sousa Neto - classificação de 17,66 valores

2.º - João Carlos Oliveira Gonçalves - classificação de 16,66 valores

Para o efeito, foi elaborada uma ficha individual de discussão curricular (Anexo I) a preencher por cada membro do júri, dividida em 4 fatores de avaliação:

- **Fator A** - Apreciação do currículo, tendo em conta o percurso profissional do candidato, nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes;
- **Fator B** - Forma de apresentação, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo;
- **Fator C** - Apresentação oral do currículo, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respetivas competências profissionais e científicas;
- **Fator D** - Capacidade de argumentação, onde se incluem, nomeadamente, a pertinência, o rigor e a clareza.

Não sendo apresentada qualquer contestação ao projeto de lista de ordenação final dos candidatos em sede de audiência prévia dos interessados a mesma torna-se definitiva e deverá ser encaminhada para o Conselho de Administração do Hospital de Braga, E.P.E., para efeitos de homologação.

Em anexo: Grelhas de avaliação individual de cada candidato, aprovadas pelos elementos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente:



O 1º Vogal efetivo:



O 2º Vogal efetivo

